

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.050801

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.070301

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2022.070301, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto, aquisição de materiais de uso odontológico para manutenção no atendimento da Secretaria Municipal de Irituia – PA.

O Edital foi publicado no dia 13 de maio de 2022 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Irituia, com licitação definida para ocorrer no dia 26 de maio de 2022, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participaram do certame, que foram:

PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.430.036/0001-33

VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 33.992.679/0001-00

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 02.477.571/0001-47

P G LIMA COM EIRELI, CNPJ: 23.493.764/0001-61

J E S FONSECA COMERCIO, CNPJ: 04.707.391/0001-30

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 21.596.355/0001-65

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213.0001-04

DISTRIBUIDORA AGUA BOA, CNPJ: 44.223.526/0001-06

C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 37.970.604/0001-70

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 12.095.582/0001-16

SERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 84.859.552/0002-20

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03

MOJI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Eletrônico foram **JES FONSECA COMERCIO**, CNPJ: 04.707.391/0001-30 e a declarou vencedora do certame nos itens: **01,03,04,05,07,08,09,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,45,46,49,62,63,64,66,67,68,69,70,71,83,118,127,128,133,139,145,149,158,168,181 e 185.**

A empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 06.175.908/0001-12, vencedora do certame nos itens: **12,24,25,26,27,28,29,43,44,50,57,84,85,86,87,91,92,93,94,95,96,97,98,99,107,109,110,111,119,143,176 e 180.**

A empresa **P G LIMA COM EIRELI**, CNPJ: 23.493.764/0001-61 vencedora do certame nos itens: **06,48,88,103,104 e 179.**

A empresa **DISTRIBUIDORA AGUA BOA**, CNPJ: 44.223.526/0001-06 vencedora do certame **58 e 105.**

A empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 37.556.213.0001-04 vencedora **47,53,59,106,112,114,136,150,151,153,154,155,156 e 171.**

A empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 19.430.036/0001-33 vencedora dos itens: **52,132,137,140,141,142,144 e 177.**

A empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 02.477.571/0001-47 vencedora **55,56 e 65.**

A empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS**, CNPJ: 26.043.097/0001-03 vencedora dos itens: **126,172,173,174 e 175.**

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 29.312.896/0001-26 vencedora dos itens: **121,130,131,169 e 170.**

A empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 12.095.582/0001-16 vencedora no item: **138.**

Os itens **02,10,30,24,51,54,60,61,89,90,100,101,102,108,113,115,116,117,120,122,123,124,125,129,134,135,152,157,178,182,183,184,186 e 187 foram fracassados**, considerando que os valores propostos pelas empresas, estão acima da media apurado pelo setor de cotação desta Prefeitura, com base no banco de preços tendo suas propostas para tais itens, desclassificados. perfazendo um total de R\$ 754.387,40 nos itens licitados.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Solicitação de abertura com justificativa de necessidade de contratação exarado pela Secretaria municipal de Saúde; Termo

de referência; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Cópia da portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Irituia de parecer prévio; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Irituia com parecer final ; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Irituia, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório N° 2022.070301**.

É o Parecer
Irituia, 05 de Agosto de 2022.



ANNE IZABELE NOGUEIRA ALVINNO
Coordenadora Geral do Controle Interno
Port. N° 268/2022